

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SRI

Para mais informações acesse <https://dippg.cefet-rj.br/sri/index.php/pt/>
E-mail para dippg@cefet-rj.br
Telefone: (21) 2566-3014

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SRI)

Pergunta 1 – Quando são divulgados os editais de mobilidade para o exterior?

Resposta 1 - Salvo em casos excepcionais, os editais de mobilidade internacional são publicados uma vez ao ano, geralmente no primeiro trimestre.

Pergunta 2 – Posso me candidatar à mobilidade a qualquer momento da minha trajetória acadêmica?

Resposta 2 - O período mínimo no qual o(a) aluno(a) precisa estar matriculado(a) varia conforme as exigências de cada instituição ou edital. Confira as regras de cada edital em: <https://dippg.cefet-rj.br/sri/index.php/pt/editais-e-processos-seletivos>.

Pergunta 3 – A SRI oferece oportunidades de intercâmbio?

Resposta 3 - A SRI divulga editais de mobilidade acadêmica, convênios internacionais, acordos bilaterais e programas de cooperação que possibilitam intercâmbio estudantil e docente.

Pergunta 4 – Como posso saber quando surgirem novas oportunidades internacionais?

Resposta 4 - As oportunidades são publicadas no site institucional da SRI, na seção Editais e processos seletivos - <https://dippg.cefet-rj.br/sri/index.php/pt/editais-e-processos-seletivos>, nas redes sociais oficiais e enviadas via comunicados internos quando aplicável.

Pergunta 5 – Como faço para participar de um edital de mobilidade?

Resposta 5 - O interessado deve consultar o edital vigente, verificar os requisitos, enviar a documentação solicitada dentro do prazo conforme as orientações da SRI.

Pergunta 6 – Existe algum apoio para validação de disciplinas cursadas no exterior?

Resposta 6 - Sim. A SRI orienta o processo, mas a aprovação final da equivalência de disciplinas é responsabilidade do colegiado do curso ou colegiado de pósgraduação.

Pergunta 7 – Há algum custo para participar de intercâmbio?

Resposta 7 - Depende do programa. Alguns exigem investimento próprio, enquanto outros oferecem bolsas, auxílio financeiro ou benefícios parciais.